



PORTARIA nº 53/2017

Nomeia Câmara de Instrução
Ética da Delegacia Regional de
Lavras

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando a necessidade de nomear a Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional do CRO-MG em Lavras,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Lavras, com a seguinte composição:

Presidente: CD Douglas Campideli Fonseca – MG-CD-22.227

Secretária: CD Myrian Ribeiro Diniz de Rezende – MG-CD-9.412

Vogal: CD José Luiz Rigato – MG-CD-20.633

Artigo 2º - O mandato dos membros da Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Lavras será honorífico e coincidirá com o mandato da Diretoria do Conselho.

Artigo 3º - Ficam revogadas as Portarias anteriores que nomeavam Câmaras de Instrução Ética para a Delegacia Regional de Lavras.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2017


Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente